

**PORTARIA Nº 160 DE 10 DE JUNHO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.018177/2009-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica RPG VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA - ME, CNPJ – 10.844.238/0001-57, situada no Município de Presidente Prudente – SP, na Av. Brasil, 2501, Loja 2 - Nova Industrial, CEP 19.013-002, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Presidente Prudente, Martinópolis, Regente Feijó, Presidente Bernardes e Pirapozinho no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA